



PORTARIA GP 341/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização de perícia pela junta médica do município de Ibirimir para atestar as condições físicas e/ou psicológicas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a);

CONSIDERANDO o parecer da junta médica municipal datado de 21/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder readaptação temporária**, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, conforme parecer da junta médica municipal.

Matrícula	Nome	Cargo	Período de readaptação	Período
11.735	Gilma Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	180 dias	15/01 à 13/07

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 14 de abril de 2025.

Publicado

Em. 14/04/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN

